

DECRETO N° 41/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLÂNDIA para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.01.01.031.0001.3004 - Investimentos p/ Instalação da Câmara Municipal			
44905100 - Obras e Instalações	38	1500000000	15.000,00
07.01.04.04.123.0002.2040 - Manutenção do Departamento de Tesouraria			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	233	1500000000	500,00
08.01.01.12.122.0015.2044 - Manutenção da Administração do Ensino Municipal			
33903000 - Material de Consumo	252	1500001001	3.000,00
08.01.01.12.122.0015.2044 - Manutenção da Administração do Ensino Municipal			
33903000 - Material de Consumo	252	1500001001	30.000,00
08.01.02.12.365.0019.2050 - Subvenções a Entidade de Apoio ao Ensino Infantil			
33504300 - Subvenções Sociais	297	1500001001	50.000,00
08.01.02.12.365.0019.2050 - Subvenções a Entidade de Apoio ao Ensino Infantil			
33504300 - Subvenções Sociais	297	1500001001	50.000,00
09.01.02.10.301.0010.2059 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária em Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	421	1500001002	30.000,00
09.02.01.17.512.0023.2071 - Manutenção Sistema de Água e Esgoto sob Jurisdição do Município			
33903000 - Material de Consumo	541	1500000000	2.000,00
12.01.01.08.122.0004.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	735	1500000000	240,00
12.02.02.08.244.0005.2097 - Serviço de Proteção Social Básica			
33903000 - Material de Consumo	784	1500000000	600,00
12.02.02.08.244.0005.2097 - Serviço de Proteção Social Básica			
33903000 - Material de Consumo	786	1660000000	400,00
12.04.01.16.482.0024.2106 - Construção e Melhorias de Casas P/Famílias Vulneráveis			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	889	1500000000	1.000,00
Total:			182.740,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2023, no valor de R\$ 167.740,00(cento e sessenta e sete mil e setecentos e quarenta reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.05.01.04.122.0002.2035 - Manutenção das Atividades do Dep. de Licitações, Contratos e Convênios			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	185	1500000000	240,00
12.02.03.08.244.0007.2098 - Serviço de Proteção Social Especial de Media Complexidade			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	807	1660000000	400,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.04.01.04.122.0002.2034 - Manutenção das Atividades do Departamento de Almoxarifado e Patrimonio			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	173	1500000000	500,00
02.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
33909300 - Indenizações e Restituições	81	1500000000	600,00
02.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	76	1500000000	1.000,00
02.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
33903000 - Material de Consumo	77	1500000000	2.000,00
08.01.01.12.122.0015.2044 - Manutenção da Administração do Ensino Municipal			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	247	1500001001	3.000,00
01.01.01.01.031.0001.3002 - Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	36	1500000000	15.000,00
08.01.01.12.122.0015.2044 - Manutenção da Administração do Ensino Municipal			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	248	1500001001	30.000,00
09.01.01.10.122.0013.2057 - Manutenção Administração Secretaria Municipal de Saúde			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	387	1500001002	30.000,00
08.01.03.12.361.0016.2055 - Manutenção do Transporte de Estudantes			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	359	1500001001	50.000,00
08.01.03.12.361.0016.3025 - Aquisição de Equipamentos Para Ensino Fundamental			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	364	1500001001	50.000,00
Total:			182.740,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Materlândia, 03 de Julho de 2023



JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal